

## **Manual Risco e Compliance da Sparta Administradora de Recursos Ltda.**

*Atualizada em 10/01/2017*

### Capítulo I – Objetivo, Abrangência e Princípios Gerais

O objetivo deste Manual de Risco de Compliance (“Manual”) para a gestora de fundos de investimento Sparta Administradora de Recursos Ltda. (“Sparta”) é definir os principais procedimentos e controles utilizados para gerenciamento de risco e controles internos dos fundos sob gestão.

Este Manual tem como princípio básico de atuação o Código de Ética da Sparta, assim como pressupõe a existência de outras políticas e manuais, notadamente: Manual de Marcação a Mercado, Manual de Liquidez, Política de Segurança da Informação, Política de Exercício de Direito de Voto, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Política de Suitability. Todos os fundos sob gestão da Sparta estão sujeitos aos procedimentos deste Manual, com exceção dos fundos com público alvo restrito ou exclusivo, que podem ter critérios definidos caso a caso pela área de Risco e Compliance.

O gerenciamento de risco pode ser dividido em 3 frentes: risco de mercado, risco de liquidez e risco de crédito. Já no âmbito dos controles internos, pode-se destacar todos os procedimentos para evitar erros, evitar conflitos de interesse e zelar pela observância das normas regulamentares às quais a atividade da Sparta está submetida.

O responsável pela área de Risco e Compliance é o Sr. Ulisses Nehmi (“Risk & Compliance Officer” ou “RCO”). As informações são consolidadas e apresentadas pela área operacional para aprovação e providências pelo RCO.

As principais decisões devem ser registradas em ata eletrônica.

### Capítulo II – Gerenciamento de Risco de Mercado

As métricas de acompanhamento de risco de mercado são definidas de acordo com a política de investimento e com as particularidades de cada fundo. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é definir o tamanho máximo dos riscos aos quais os fundos podem se submeter e o impacto que o movimento dos preços de mercado pode trazer.

#### *II.1. Metodologias*

Podem ser adotadas diversas métricas, inclusive com fins gerenciais que são monitoradas como informação adicional à área de Gestão, mas as principais metodologias são:

- a) VaR Paramétrico: mede a perda máxima esperada para o horizonte de 1 dia útil, com confiança de 97,5%, em situações de normalidade. Utiliza-se um modelo paramétrico delta-normal, cuja matriz de covariância é calculada semestralmente com base em histórico de 2 anos.
- b) VaR Histórico: mede a perda máxima esperada para o horizonte de 1 dia útil, com confiança de 97,5%, em situações de normalidade. Utiliza-se um modelo de simulação histórica simples, com base nos retornos dos ativos do portfólio nos últimos 252 dias úteis.
- c) Stress Test: mede a perda máxima esperada num cenário de ruptura para um horizonte de 3 dias úteis. O modelo utilizado conta com 14 cenários diferentes, testando concentrações e quebras de correlação entre os diferentes mercados. Os parâmetros de stress test de cada mercado são revisados anualmente e definidos com base nos maiores movimentos dos últimos 10 a 20 anos.
- d) Margens de Garantia: mede o total de margem de garantia requerida (no exterior, *initial margin*) para a manutenção de operações com derivativos ou aluguel de ativos.
- e) Alavancagem: é a soma dos valores absolutos da exposição líquida de cada mercado, em relação ao patrimônio líquido.
- f) Volatilidade Realizada: desvio padrão anualizado dos retornos do fundo nos últimos 63 dias úteis (3 meses).
- g) Exposição em Títulos Pós-Fixados: compreende o valor de mercado de títulos de renda fixa indexados ao CDI (tanto CDI+ como %CDI), ou seja, sem risco expressivo de juros pré-fixados ou de cupom de inflação. Aplicações em fundos Referenciado DI e fundos de Renda Fixa de baixíssima volatilidade também são contabilizadas.

Todas as métricas de gerenciamento de risco de mercado devem ser revisadas semestralmente em reuniões conjuntas entre a área de Gestão e a área de Risco e Compliance, com presença obrigatória e parecer favorável do RCO.

Diariamente devem ser monitoradas todas as métrica estabelecidas para cada fundo, com base nas posições de fechamento. A área de Gestão tem acesso a todas as metodologias e conhecimento de todos os limites, podendo fazer o acompanhamento dessas métricas em tempo real. Quaisquer limites são aplicáveis também ao longo do dia, exceto se explicitamente definido o contrário, e não apenas com base nas posições de fechamento.

## II.2. Excessos de Limite

Quando for estabelecido um limite, este pode ser um valor mínimo ou máximo em relação a uma determinada métrica, e em nenhuma situação deve ser excedido. Para isto, é responsabilidade da área de Gestão manter o risco global das posições suficientemente distante de seus limites, de forma que nenhum fator externo (como movimentos de preços, alterações de condições de liquidez ou resgates) possa resultar em excessos de limites.

Caso seja observado um excesso de limite, o RCO deve instruir a área de Gestão para o pronto reenquadramento das posições, registrando em ata o excesso de limite, justificativa apresentada e ação tomada. Em casos excepcionais, poderá ser definido um cronograma de reenquadramento de posições, desde que não seja

autorizado nenhum novo aumento de posições até que o limite volte a ser enquadrado, o que também deve ser registrado em ata.

### II.3. Limites

Os fundos com exposição em commodities e que não sejam fundos de cotas tem os seguintes limites máximos de VaR Paramétrico e Stress Test:

Fundo	VaR Paramétrico	Stress Test
Sparta Cíclico FIM	3,5%	12,5%
Sparta Global Funds SPC - Extended C SP	25,0%	-

O fundo quantitativo tem uma série de limites que são definidos pelo Comitê de Investimento desse fundo e depende necessariamente do voto favorável do RCO. Esses limites são implementados diretamente no sistema de execução e no firewall (filtro de risco operacional), podendo contemplar até a quantidade para cada ação/instrumento em cada estratégia. Entre as atribuições desse Comitê de Investimentos, está definir o risco máximo por estratégia. Dada a quantidade de limitações e controles internos, a única restrição formal do fundo neste Manual é o VaR histórico sobre as posições de fechamento.

Os fundos e Multigestor Master também persegue uma volatilidade controlada. Assim, também deve observar um limite de VaR histórico.

Fundo	VaR Histórico	Exposição Bruta
Sparta Dinâmico Master FIM	0,50%	-
Sparta Multigestor Master FIM	0,50%	-

O fundo Top Master também tem um limite máximo de exposição em derivativos, de forma que o fundo não tenha alavancagem. O fundo pode operar DI1 com o objetivo de hedge de risco de juros pré-fixado.

Fundo	Exposição em Derivativos
Sparta Dinâmico Master FIM	100%

### II.4. Administrador

O BNY Mellon Serviços Financeiros (“Administrador”), administrador dos fundos sob gestão da Sparta, tem procedimentos de análise e controle de risco efetuados com base nas posições de fechamento, com metodologias próprias de VaR e Stress Test. Tais controles são independentes da Sparta e também devem ser observados, em linha com o disposto no regulamento dos fundos e no contrato que rege a relação entre a Sparta e o Administrador.

### Capítulo III – Gerenciamento de Risco de Liquidez

Os critérios para gerenciamento do risco de liquidez são definidos no Manual de Risco de Liquidez, e são realizados com frequência semanal. Resta neste Manual, portanto, a definição dos limites para cada critério.

#### *III.1. Limites*

Os fundos abaixo terão os seguintes limites, em relação aos critérios definidos no Manual de Liquidez.

Em relação aos instrumentos com caixa, aplicam-se os seguintes limites mínimos de Liquidez, em relação ao patrimônio líquido de cada fundo:

Fundo	Dias							
	0	1	3	5	18	33	93	183
Sparta Premium FIC FI Ref DI CP	90%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Sparta Top RF FIC FI CP LP	0%	0%	0%	0%	0%	95%	95%	95%
Sparta Top Master RF FI CP LP	1%	2%	2%	2%	33%	50%	67%	75%
Sparta HY RF FIC FI CP LP	0%	0%	0%	0%	0%	0%	67%	67%
Sparta HY Master RF FI CP LP	1%	2%	2%	2%	33%	50%	67%	75%
Sparta Dinâmico FIC FIM	0%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Sparta Dinâmico Master FIM	5%	50%	50%	75%	95%	95%	95%	95%
Sparta Seleção FIC FIM	0%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Sparta Multigestor Master FIM	5%	5%	5%	10%	10%	50%	90%	95%
Sparta Cíclico FIM	5%	5%	50%	85%	90%	90%	90%	90%
Sparta Global SPC - Extended C SP	25%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%

Para as posições em futuros e opções locais, as posições por Fator Primitivo de Risco não podem passar do equivalente ao seguinte número de dias:

Fundo	IND	DOL	DI1	DAP	BGI	CCM
Sparta Dinâmico Master FIM	1	1	1	0	0	0
Sparta Multigestor Master FIM	1	0	0	0	0	0
Sparta Top Master RF FI CP LP	0	0	1	1	0	0
Sparta HY Master RF FI CP LP	0	0	1	1	0	0
Sparta Cíclico FIM	1	1	1	1	2	2

Para as posições em futuros e opções no exterior, as posições por Fator Primitivo de Risco não podem passar do equivalente ao seguinte número de dias:

Fundo	SB	S	C
Sparta Global Funds SPC - Extended C SP	1	1	1

Além dos limites acima, aplicam-se os limites abaixo para o montante de margens de operações de futuros e opções em relação ao patrimônio líquido do fundo. Também se aplicam os seguintes limites para o montante líquido do valor de mercado do prêmio de opções em relação ao patrimônio líquido do fundo:

Fundo	Margens	Opções Long	Opções Short
Sparta Dinâmico Master FIM	20%	0%	0%
Sparta Multigestor Master FIM	8%	0%	0%
Sparta Top Master RF FI CP LP	5%	0%	0%
Sparta HY Master RF FI CP LP	5%	0%	0%
Sparta Cíclico FIM	20%	5%	5%
Sparta Global Funds SPC - Extended C SP	60%	25%	15%

### III.2. *Administrador*

O Administrador dos fundos sob gestão da Sparta, tem procedimentos de análise e controle de risco liquidez. Tais controles são independentes da Sparta e também devem ser observados, em linha com o disposto no regulamento dos fundos e no contrato que rege a relação entre a Sparta e o Administrador.

## Capítulo IV – Gerenciamento de Risco de Crédito

Para gerenciamento do risco de crédito, é de suma importância o controle antes do início das operações. Além disso, são feitos controles diários de concentração e alocação por tipo de ativo. Para avaliação da qualidade dos ativos e seus emissores são considerados critérios quantitativos, com base na capacidade financeira dos emissores, e qualitativos, com base principalmente na reputação, governança, estrutura da emissão e qualidade das garantias. Como apoio, podem ser utilizados os ratings e pareceres emitidos por agências de classificação de risco ou consulta a profissionais externos.

### IV.1. *Comitê de Renda Fixa*

O Comitê de Renda Fixa se reúne ordinariamente às 3.as feiras e extraordinariamente sempre que necessário. Esse comitê é composto pelos seguintes representantes da equipe de gestão: Felipe Vidal e Leonardo Horta, além do RCO (Ulisses Nehmi), e precisa da concordância do RCO para qualquer aprovação. O Comitê de Renda Fixa terá participação de um consultor externo, Artur Nehmi. As aprovações devem ser registradas em ata eletrônica.

### IV.2. *Ratings*

Exige-se que qualquer ativo ou emissor privado tenha rating emitido por uma das seguintes agências de classificação de risco: S&P, Moody's ou Fitch. Para a Sparta, os ratings serão classificados em 4 grupos: 'AAA', 'AA', 'A' e 'BBB ou

menor'. Em caso de divergência entre agências, ou atribuição de rating equivalente em casos específicos, o rating a ser definido pelo Comitê de Renda Fixa.

O rating de títulos públicos (emitidos pela União) e de DPGE (depósitos a prazo com garantia especial do FGC, desde que volume inferior a R\$ 20 milhões por CNPJ) são considerados AAA.

#### *IV.3. Acompanhamento de Emissores*

Todos os emissores devem ser reavaliados pelo Comitê de Renda Fixa com frequência mínima semestral. Nessas revisões, devem ser analisadas as premissas utilizadas na aprovação inicial, eventual evolução dos covenants e outros critérios qualitativos. Também devem ser avaliados os relatórios de monitoramento de crédito emitidos por agências de classificação de risco.

#### *IV.4. Aprovações Prévias*

Qualquer operação de crédito privado deve ser aprovada previamente pelo RCO. No caso de novos emissores, o Comitê de Renda Fixa também precisa de aprovação, inclusive antes de fazer propostas em processos de bookbuilding. A aprovação deve incluir as premissas para a negociação no preço proposto, bem como os dados relativos ao fundo que fará a alocação.

#### *IV.5. Rebaixamentos*

No caso de rebaixamento e eventual desenquadramento oriundo desse evento, o Comitê de Renda Fixa deverá definir as linhas de ação em relação à posição em questão. Nessas condições, o fundo fica impossibilitado de aumentar suas posições na métrica que foi excedida.

#### *IV.6. Aprovações Permanentes*

Fica permanentemente dispensada de aprovação específica no Comitê de Renda Fixa a compra de títulos emitidos por Instituições Financeiras com rating AAA e liquidez diária ou títulos públicos. Também fica permanentemente dispensada a necessidade de aprovação prévia para negociação desses ativos.

#### *IV.7. Limites*

Os títulos públicos não estão sujeitos a nenhum tipo de limite por emissor. Também não são contabilizadas ações e cotas de fundos sediados no exterior.

Os limites para gerenciamento de risco de crédito podem ser divididos em 2 grupos: os limites por emissor de e os limites em conjunto.

### Limites por Emissor

Para os fundos Top Master e HY Master, são adotados os seguintes limites por emissor de títulos:

Fundo	Sparta Top Master
Emissor não IF - Rating AAA	5,0%
Emissor não IF - Rating AA	5,0%
Emissor não IF - Rating A	5,0%
Emissor não IF - Rating BBB	2,5%
Emissor IF - Rating AAA	10,0%
Emissor IF - Rating AA	7,5%
Emissor IF - Rating A	5,0%
Emissor IF - Rating BBB	2,5%

Para os demais fundos, são adotados os seguintes limites por emissor em alocações diretas, não consolidadas:

Fundo	Limite
Emissor não IF - Rating AAA	5,0%
Emissor não IF - Rating AA	2,5%
Emissor não IF - Rating A	0,0%
Emissor não IF - Rating BBB	0,0%
Emissor IF - Rating AAA	20,0%
Emissor IF - Rating AA	10,0%
Emissor IF - Rating A	0,0%
Emissor IF - Rating BBB	0,0%

### Outros Limites

Os fundos abaixo estão sujeitos ao seguinte limite:

- O fundo Top Master tem adicionalmente os seguintes limites:

Fundo	Limite
Total em Cotas de FIDC	20,0%
Por FIDC	3,0% - 5,0%*
Máximo em Ativos BBB	5,0%

\* - Conforme exceção definida na Política de Risco de Crédito

- O fundo Sparta HY Master tem adicionalmente os seguintes limites:

Fundo	Limite
Total em Cotas de FIDC	0,0%
Por FIDC	0,0%
Máximo em Ativos BBB	5,0%

Em relação ao total de ativos de crédito privado permitidos, devem ser observados os seguintes limites máximos em relação ao patrimônio total do fundo:

<b>Fundo</b>	<b>Máximo em Crédito Privado</b>
Sparta Premium FIC FI Ref DI CP	100%
Sparta Top RF FIC FI CP LP	100%
Sparta Top Master RF FI CP LP	100%
Sparta HY RF FIC FI CP LP	100%
Sparta HY Master RF FI CP LP	100%
Sparta Dinâmico FIC FIM	50%
Sparta Dinâmico Master FIM	50%
Sparta Seleção FIC FIM	50%
Sparta Multigestor Master FIM	50%
Sparta Cíclico FIM	50%

No caso de fundos que não tenham Crédito Privado no nome e que, portanto, não podem ter mais de 50% do PL em Crédito Privado, a aplicação em títulos privados ou fundos classificados como Crédito Privado será limitada a 100% da posição em Títulos Públicos e Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos.

#### *IV.8. FIDC*

No caso de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), o limite por emissor já foi definido acima. Serão admitidas apenas cotas seniores ou mezanino de FIDC e nas análises e aprovações devem ser monitorados o nível de subordinação e desempenho das cotas subordinadas, entre outros.

#### *IV.9. Administrador*

O Administrador dos fundos sob gestão da Sparta também tem procedimentos específicos para operações com ativos de risco de crédito privado. Esses procedimentos funcionam como uma segunda frente de monitoramento independente para o gerenciamento do risco de crédito.

### Capítulo V – Enquadramento Tributário

Todos os fundos locais sob gestão da Sparta estão sujeitos a regras específicas em relação ao seu regime tributário. Em suma, os critérios são:

- Tributação de Longo Prazo: o prazo médio dos ativos das carteiras deve ser superior a 365 dias. Para tal, o prazo médio de caixa é 1 dia, fundos com tributação de longo prazo são considerados com prazo médio de 366 dias, e ações e cotas de fundos sediados no exterior não entram na ponderação.

- b) Tributação de Renda Variável: deve ser mantido um percentual mínimo de 67% do patrimônio em ações ou prêmio de opções.
- c) Tributação de Longo Prazo para FIC: o FIC deve manter no mínimo 90% em cotas de fundos com Tributação de Longo Prazo.

O monitoramento é feito diariamente e deve ser observado ao fechamento de cada dia útil, mesmo que a legislação tenha critérios mais flexíveis. A tabela abaixo mostra a classificação tributária de cada fundo:

<b>Fundo</b>	<b>Critério</b>
Sparta Premium FIC FI Ref DI CP	Longo Prazo para FIC
Sparta Top RF FIC FI CP LP	Longo Prazo para FIC
Sparta Top Master RF FI CP LP	Longo Prazo
Sparta HY RF FIC FI CP LP	Longo Prazo para FIC
Sparta HY Master RF FI CP LP	Longo Prazo
Sparta Dinâmico FIC FIM	Longo Prazo para FIC
Sparta Dinâmico Master FIM	Longo Prazo
Sparta Seleção FIC FIM	Longo Prazo para FIC
Sparta Multigestor Master FIM	Longo Prazo
Sparta Cíclico FIM	Renda Variável

O Administrador dos fundos sob gestão da Sparta também faz o monitoramento desses critérios, funcionando como uma dupla checagem independente.

## Capítulo VI – Gestores

Cada fundo tem um gestor responsável por todas as decisões do fundo. Todas as comunicações da área de Risco e Compliance em relação a cada fundo deverá ser direcionada ao gestor do fundo. Ainda, os fundos podem contar com comitês específicos do produto para supervisionar sua gestão. A tabela abaixo apresenta o gestor de cada fundo:

<b>Fundo</b>	<b>Gestor</b>
Sparta Premium FIC FI Ref DI CP	Artur Nehmi / Felipe Vidal
Sparta Top RF FIC FI CP LP	Artur Nehmi / Felipe Vidal
Sparta Top Master RF FI CP LP	Artur Nehmi / Felipe Vidal
Sparta HY RF FIC FI CP LP	Artur Nehmi / Felipe Vidal
Sparta HY Master RF FI CP LP	Artur Nehmi / Felipe Vidal
Sparta Dinâmico FIC FIM	Leonardo Horta
Sparta Dinâmico Master FIM	Leonardo Horta
Sparta Seleção FIC FIM	Vitor Nagata
Sparta Multigestor Master FIM	Vitor Nagata
Sparta Cíclico FIM	Victor Nehmi
Sparta Global Funds SPC - Extended C SP	Victor Nehmi

## Capítulo VII – Divisão de Lotes

Como regra geral, para evitar favorecimento intencional ou não entre os diferentes fundos sob gestão da Sparta, toda operação deve ter o cliente especificado antes da ordem ser executada. No caso dessa especificação não ser possível ex-ante, deve ser feita imediatamente após a execução da mesma.

A Sparta tem uma Política de Alocação Justa de Ordens, que tem mais detalhes sobre os procedimentos adotados.

A seguir são descritos alguns procedimentos para cada tipo de ativo:

- a) Renda Fixa: no caso de operações com títulos de renda fixa, o cliente é definido antes da operação, de acordo com a estratégia de cada fundo. No caso de uma operação ser dividida entre mais de um fundo, a divisão deverá ser feita com o mesmo preço médio.
- b) Ações: uma vez que só são negociadas ações através de plataformas eletrônicas, o cliente precisa ser especificado antes emissão da ordem, de acordo com a estratégia previamente definida pelo gestor para cada fundo.
- c) Derivativos (execução via DMA): no caso de execução de ordens via plataforma eletrônica, o cliente é especificado antes da emissão da ordem, de acordo com a estratégia de cada fundo previamente definida pelo gestor. Caso venha a ser utilizada “conta master”, o rateio entre os fundos deverá ser feito na mesma proporção para todas as ordens.
- d) Derivativos (execução via corretora): no caso de execução de ordens via corretora, a divisão ocorre imediatamente após a execução (tipicamente em até 5 minutos), de acordo com a estratégia previamente definida pelo gestor para cada fundo e na mesma proporção para todas as ordens.
- e) Fundos: as aplicações em fundos são feitas em um único preço (valor da cota) por dia.

No caso de derivativos, durante o dia são feitas conferências pelo back-office entre as confirmações enviadas pelas corretoras e o boletado no sistema de controle da Sparta. No final do dia as informações dos negócios com ações e derivativos são enviadas para o sistema do Administrador. No caso de títulos de renda fixa e investimentos em fundos, as operações são feitas e logo em seguida são enviadas para o sistema do Administrador.

## Capítulo VIII – Certificações Profissionais

Em linha com o Código de Ética da Sparta, todos os profissionais devem ter as certificações profissionais obrigatórias para o exercício de cada função.

Além das certificações obrigatórias segundo os Códigos de Regulação e Melhores Práticas da Anbima, a Sparta encoraja seus profissionais a buscar certificações adicionais, nacionais e internacionais, que complemente suas formações.

## Capítulo IX – Material de Divulgação

Todo o material fornecido a terceiros deve obrigatoriamente ser aprovado pela área de Risco e Compliance. Da mesma forma, o site com informações aos investidores deve ser reavaliado mensalmente para garantir que todo o material divulgado esteja atualizado e em linha com as melhores práticas e regulamentação em vigor. As aprovações devem ser registradas em ata eletrônica.

Além do material publicado mensalmente no mês para todos os cotistas, podem ser elaborados relatórios especiais com informações diferenciadas que podem ser divulgadas para os responsáveis por canais de distribuição, notadamente alocadores e distribuidores.

Além das regras internas, devem ser observadas regras do Administrador e órgãos reguladores, notadamente Anbima e CVM.

## Capítulo X – Investimento em Fundos

O investimento por um fundo em cotas de outro fundo deve ter autorização prévia. Para aprovar um novo fundo, deve haver uma reunião específica entre a área de Gestão e Risco e Compliance. A aprovação, que deve ser compatível com a política de investimento e regras de gerenciamento de liquidez, deve ser registrada em ata eletrônica e definir limites de alocação máxima e mínima permitidas, conforme o caso.

Conforme descrito no Capítulo XIV, as aplicações em outros fundos deverá ser monitorada diariamente.

## Capítulo XI – Conferência de Cotas

Diariamente as cotas de fechamento do dia anterior são calculadas pelo Administrador, devendo ser conferidas e validadas pela Sparta. Em condições normais, esse processo deve ocorrer até às 10h00, mas podem ocorrer atrasos. Para fundos com aplicações em fundos de terceiros, tal processo pode levar mais tempo, uma vez que é necessário que todos os fundos investidos divulguem suas cotas.

No caso de erros, as carteiras não devem ser aprovadas até que sejam reprocessadas e novamente verificadas. No caso de erros imateriais, ou que não alterem a cota, podem ser dispensados os reprocessamentos.

Caso haja necessidade de reprocessamento de uma cota que já tenha sido aprovada e divulgada, essa autorização deverá ser dada pela área de Risco e Compliance.

## Capítulo XII – Plano de Continuidade de Negócios

A Sparta mantém estruturas e procedimentos para garantir a continuidade das principais atividades da gestora em caso de eventos extraordinários.

As estações de trabalho da Sparta são padronizadas e possuem diversas máquinas idênticas prontas para ser substituídas caso seja necessário. Todas as máquinas possuem antivírus atualizados automaticamente. Todas as informações são armazenadas nos servidores, que possuem backup diário completo em nuvem e periódico em fita magnética, além de hardware redundante. Os servidores, outros equipamentos do CPD e principais estações de trabalho possuem no-break com autonomia de no mínimo 1 hora para a carga normal. Há 3 links de internet redundantes, sendo um deles dedicado. Existem linhas telefônicas digitais e móveis. Para eventuais emergências, há também um local de contingência terceirizado que possibilita acesso remoto às informações de backup. Utilizamos o serviço de e-mail de um grande provedor, que possui filtro antivírus e de spam.

No caso específico da área de Estratégias Quantitativas, que possuem alta sensibilidade a falhas, o servidor é hospedado em um datacenter externo (Alog) e acessado de forma remota via VPN.

Além da estrutura, todas as funções desempenhadas por profissionais da Sparta tem um plano de backup. Assim, mesmo com a ausência de um profissional, sempre existe um profissional apto para desempenhar suas funções.

### Capítulo XIII – Política de Exercício de Direito de Voto

A Política de Exercício de Direito de Voto da Sparta define como os fundos sob sua gestão serão representados e as diretrizes para exercício do direito de voto.

Semanalmente devem ser verificados quais ativos compõe a carteira dos fundos sob gestão da Sparta que possam obrigar a participação da Sparta em assembleia por se encaixarem em algum dos seguintes critérios:

- a) A participação dos fundos sob gestão da Sparta no ativo seja maior que 5%;  
ou
- b) A participação do ativo em algum fundo da Sparta seja maior que 10% do Patrimônio Líquido do fundo.

Mesmo em casos em que a representação em Assembleia não seja obrigatória, a Sparta poderá representar os fundos e exercer o direito de voto, em linha com a Política de Voto supramencionada.

Para representar os fundos, deve ser realizada uma reunião entre as áreas de Gestão e de Risco e Compliance, na qual serão nomeados o(s) representante(s) e o escopo do voto. A área de Risco e Compliance deve providenciar um instrumento de mandato adequadamente e, após a Assembleia, registrar em sistema eletrônico próprio e do Administrador o teor dos votos e justificativa.

### Capítulo XIV – Enquadramento

Além dos limites impostos para gerenciamento de risco, é necessário monitorar determinados enquadramentos dos fundos. Esse monitoramento deve ser feito diariamente para garantir que todas as regras e políticas de investimento estão sendo seguidas adequadamente. Esses enquadramentos podem incluir formalidades da política de investimento, condições de alocações em cotas de fundos, regras de enquadramento tributário, entre outros.

No caso de não conformidades, deverá ser adotado o mesmo procedimento para adequação de excessos de limite de risco: o RCO informará ao gestor do fundo o excesso e acompanhará as medidas para enquadramento assim que possível. Todas as ações devem ser registradas em ata eletrônica.

Para definição dos limites de enquadramento, devem ser realizadas reuniões entre as áreas de Gestão e Risco e Compliance, com presença obrigatória e parece favorável do RCO. As aprovações devem ser registradas em ata eletrônica e descrever o objetivo, metodologia adotada e o limite definido.

#### *XIV.1. Limites*

Além dos limites para Enquadramento Tributário descritos no Capítulo V e de Investimento em Fundos descritos no Capítulo X, outros limites são definidos a seguir.

O investimento de recursos dos fundos no exterior deve estar autorizado e limitado no regulamento, sendo considerado o montante total consolidado, inclusive quando o fundo tiver investimento no exterior indireto, ou seja, consolidando outros fundos que invistam no exterior. Os seguintes fundos estão autorizados a investir diretamente em ativos no exterior, com os seguintes limites máximos:

<b>Fundo</b>	<b>Investimentos no Exterior</b>
Sparta Cíclico FIM	20%

Os fundos que investirem em outros fundos que investem no exterior só o podem fazer se tiver previsão em seu regulamento permitindo essa exposição a investimentos no exterior de maneira indireta.

O fundo Sparta Multigestor Master FIM dispõe em sua política de investimento que deve investir no mínimo 80% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos.

<b>Fundo</b>	<b>Cotas de Fundos</b>
Sparta Multigestor Master FIM	80%

Por fim, podem ser definidos outros limites de tempos em tempos que auxiliem na gestão integrada do produto entre as áreas de gestão e riscos, desde que mais restritivo que a legislação e o regulamento dos fundos, tal como taxa de administração máxima (considerando a aplicação em outros fundos) ou exposições mínimas ou máximas.

#### *XIV.2. Administrador*

Além dos controles de enquadramento da Sparta, o Administrador também tem uma área que faz o controle de diversos tipos de enquadramento, entre eles o enquadramento tributário, com as regras definidas no regulamento dos fundos e com a regulamentação em vigor. Em muitos casos, isso funciona como uma segunda checagem.

### Capítulo XV – Atividade de Distribuição

Para a atividade de Distribuição de cotas dos fundos sob gestão da Sparta, em relação à área de Risco e Compliance, devem ser observados com especial atenção as seguintes políticas:

- Código de Ética
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- Política de Suitability
- Política de Investimentos Próprios

### Capítulo XVI – Disposições Gerais

Casos não constantes deste Manual devem ser avaliados pela área de Risco e Compliance. Além disso, este Manual poderá ser atualizado de tempos em tempos, sempre que ocorrerem alterações nas informações aqui apresentadas.